

Secretaria da Câmara Municipal
 Marianna Eliza de Oliveira

Lei nº 224/61

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Guarapari, autorizado a isentar do pagamento de multas de mora os contribuintes dos impostos de Indústria e Profissões que liquidarem suas contas totalmente até o dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o qd dispões em contrário.

Marianna Eliza de Oliveira

Guarapari, 30 de Maio de 1961

Presidente da Câmara Municipal
 Secretaria da Câmara Municipal
 Marianna Eliza de Oliveira

Lei nº 225/61

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para atender no fundo de quintal as diversas casas ribeirinhas ao mangue em Meaize, que são vítimas pela intemperie da natureza, e pelas enchentes das marés.

Art. 2º - Os recursos para atender o que consta nesta proposta deverão ser arrecadados corrente

exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fuly Frezatti

Guarapari, 30 de Junho de 1961

Presidente da Câmara Municipal
Secretaria da Câmara Municipal
Mariana Eliza de Oliveira

Lei nº 226/61

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, Decreta:

Art. 1º - Os casos omissos verificados no atual Código de Posturas do Município (Lei nº 79, de 30/12/56) aplicam-se as disposições concernentes às posturas em geral, contidas no Código Municipal de Vitória, Lei nº 351, de 24 de abril de 1954.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fuly Frezatti

Guarapari, 30 de Junho de 1961

Presidente da Câmara Municipal
Secretaria da Câmara Municipal
Mariana Eliza de Oliveira